

Matrícula
N.º 27303

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
N.º 01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

São Carlos, 20 MAI 1982

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Antonio Carlos Carvalho
OFICIAL SUBSTITUTO

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS, nesta cidade, no bairro denominado VILA MONTE CARLO., contendo 1.995,50 metros quadrados., constituída dos lotes nºs 25, 26, 27, 28, 29 e 30 da Qd. 01., medindo os lotes 25, 26, 27 e 28, 10,00 metros de frente por 30,00 metros de frente aos fundos, o lote 29, mede 12,00 metros de frente por 30,00 metros de frente aos fundos, tendo 11,00 metros na linha dos fundos e o lote 30, mede 18,00 metros de frente, 28,00 metros do lado direito, 30,00 metros do lado esquerdo e 13,00 metros na linha dos fundos, todos fazendo frente para a Travessa - Tres, confrontan do lado direito com o lote nº 31, do lado esquerdo com o lote nº 24 e nos fundos com os lotes nºs 10, 09, 08, 07, 06 e 05, todos da mesma quadra.....

PROPRIETARIOS: JOSE PANZA, aposentado - RG. nº 308.126-sp., e s/m. MARIA CONCEIÇÃO TEIXEIRA PANZA., professora - aposentada - RG. nº 1.895.458-sp., ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei-6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade., na Rua Episcopal, nº 1.675, ap. 125, inscritos no CPFME sob o nº 026.615.438.72.-

CONTRIBUINTE: nºs 06.142.25.001.1; 06.142.26.001.6; 06.142.27.001.8; 06.142.28.001.5; 06.142.29.001-X e 06.142.30.001-4.-

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 41.001- todo -

VALENTIM PINTO DE MORAES
ESCREVENTE AUTORIZADO

R.01/M. 27.303

Por escritura de 22.IV.82 (livro 312, fls., 208) do 1º Tab. local, os proprietários acima qualificados, TRANSMITIRAM a título de doação a: JOSE ROBERTO TEIXEIRA PANZA, cirurgião dentista - RG. nº 1.986.096-sp., e sua mulher - MARIA CHRISTINA CALDAS DE ALMEIDA PANZA, professora - RG. nº 2.584.882-sp., ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade., na Rua 15 de Novembro, nº 1.038., inscritos no CPF sob o nº 016.170.368.20, a NUA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula pelo valor estimado para todos os efeitos legais em R\$45.000,00, São Carlos, 20 MAI 1982. O Escrevente Autorizado: (Valentim Pinto de Moraes).

R.02/M. 27.303

Pelo título que deu origem ao R.01 supra., os doadores: JOSE PANZA e s/m. MARIA CONCEIÇÃO PANZA., já qualificados reservaram para si o USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel objeto desta matrícula., enquanto vivos forem, sendo que por morte de um, o benefício passará integralmente ao cônjuge sobrevivente, de modo que os nus-proprietários só terão a propriedade plena do referido imóvel por morte de ambos os doadores-usufrutuários. São Carlos, 20 MAI 1982. O Escrevente Autorizado: (Valentim Pinto de Moraes).

Av.03/M.27.303

São Carlos, 12 JUN 1985

Pelo R.03 da Matrícula nº 41.305, deste Cartório, os adquirentes do R.01 supra qualificados alienaram junto a MARIA TEREZA MACHADO, o lote 28 da quadra 01, constante desta matrícula, restando outros como REMANESCENTE.

Bel. Reginaldo Nardi
ESCREVENTE AUTORIZADO

continua no verso

Matrícula
Nº 27.303

Fls.
Nº 01-v

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

22 JAN 1988

Bel. Antonio Carlos Carnevali
OFICIAL SUBSTITUTO

continuação:-

AV.04/M.27.303

Pelo R.04/M. 44183 desta Serventia, os proprietários alienaram junto à Eva de Jesus Vieira do Rio e outra, o lote 27 da Qd. 01 constando desta matrícula, restando ainda a eles proprietários outros como REMANESCENTE.- São Carlos, 25 JUN 1986
(Bel. Valentim Pinto de Moraes).- O Oficial Maior Subst.

Av. 05/M. 27.303

São Carlos,

22 JAN 1988

Conforme título, que dará origem a Av. 06, desta matrícula, é feita esta averbação, para constar, que o imóvel, constituído do Lote 25, objeto desta matrícula, está devidamente cadastrado junto à Prefeitura Municipal local, sob o nº 06.142.025.001-1, tendo em vista o imposto predial, expedido pela mesma, exercício de 1.987. A Escrevente Autorizada.

Bel. Neli Aparecida Dantas
ESCREVENTE AUTORIZADA

Bel. Neli Aparecida Dantas
ESCREVENTE AUTORIZADA

Av. -06.M.27.303

São Carlos,

22 JAN 1988

Conforme Escritura de 03/12/1.987, livro nº 401, fls.366, lavrada nas notas do 1º Tabelião de São Carlos - Est. de SP, - é feita esta averbação/ para constar, o falecimento de JOSE PANZA, ocorrido em 30/08/1.987, tendo em vista a Certidão de Óbito, datada de 30/08/1.987, livro nº 73-C fls.61, sob o nº 26.987, expedida pelo Cartório do Reg. Civil do 1º Sub. de São Carlos, - Est. de SP, ficando cancelado parcialmente, o R.02, desta matrícula.- A Escrevente Autorizada.

Bel. Neli Aparecida Dantas
ESCREVENTE AUTORIZADA

Bel. Neli Aparecida Dantas
ESCREVENTE AUTORIZADA

Av.07.M.27.303

São Carlos,

22 JAN 1988

Conforme o título, que deu origem a Av.06, da presente matrícula, é feita esta averbação, para constar, que conforme M: 50.008- os proprietários, - José Roberto Teixeira Panza e s/m Maria Christina Caldas de Almeida Panza, já qualificados, - ALIENARAM à GILMAR BALDO, casado com NEUSA APARECIDA DE MORAIS BALDO, o LOTE de nº 25, da quadra nº 01, restando a eles proprietários, os outros lotes, como remanescente.- A Escrevente Autorizada.

Bel. Neli Aparecida Dantas
ESCREVENTE AUTORIZADA

Bel. Neli Aparecida Dantas
ESCREVENTE AUTORIZADA

AV.08/M.27.303

A vista do Dec. Municipal de nº 01/87, denota-se que, a Travessa Treis, aqui referenciada, atualmente vige sob a denominação de TRAVESSA FRANCISCO PARROTA.- São Carlos, O Oficial Maior: (Bel. Valentim Pinto de Moraes).-

01 FEV 1990

AV.09/M.27.303

Por escritura datada de 28 de abril de 1.988 (livro 408 fls. 190) do 1º Tab. local e consoante da certidão expedida pela PM. local datada de 05 de janeiro de 1.990, denota-se que o lote 29 da Qd. 01, desta matrícula, encontra-se cadastrado junto àquela municipalidade sob o nº 06.142.033.001, lote esse devidamente matriculado nesta oportunidade sob o nº 58.074.- São Carlos, O Oficial Maior: (Bel. Valentim Pinto de Moraes).- 01 FEV 1990

AV.10/M.27.303

A vista do Of. nº 1172/STB/DEGE-5.3., da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, datado de 02 de abril de 1.998, (proc. JCG: 6206/98), exarado no feito nº 1 708/97, da 2ª Vara Cível desta Comarca de São Carlos - SP., objeto do Reg. nº 467, do livro próprio, VERIFICA-SE que, o proprietário e requerido, Sr. JOSE ROBERTO TEIXEIRA PANZA, teve decretado o bloqueio dos seus bens, tornando-os indisponíveis. São Carlos, 24 ABR 1998 O Escrevente: (Paulo Nogueira Filho)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Antonio Carlos Cervellhas
OFICIAL DELEGADO

Av.11/M.27.303 - Protocolo nº 318.855 de 18/08/2014

Pelo título que originará a Av.12 desta, e com base no documento que deu origem à Av.03/Matr.58.075 (certidão de óbito datada de 14/09/2.009, livro C-073, folhas nº 061-F, sob o nº 26.987, expedida pelo ORCPN do 1º Subdistrito de São Carlos-SP) fica **CANCELADO** o **USUFRUTO VITALÍCIO** constante do **R.02 desta**, à vista do falecimento da usufrutuária MARIA CONCEIÇÃO PANZA (MARIA CONCEIÇÃO TEIXEIRA PANZA) ocorrido aos 15/06/2.006. (Certidão essa mencionada, encontra-se digitalizada nesta Serventia junto ao Protocolo sob nº 242.914). São Carlos, 20/08/2014.

Av.12/M.27.303 - Protocolo nº 318.855 de 18/08/2014

Pela Certidão de Penhora (emitida via eletrônica) em data de 18/08/2.014, Protocolo Penhora Online PH000068680, expedida pela Vara do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de São Carlos-SP, Número de ordem nº 158/07, de Execução Civil, que o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito sob o CNPJ/MF.nº 01.468.760/0001-90, move contra **JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA PANZA**, inscrito sob o CPF/MF.nº 016.170.368-20, averbo a **PENHORA** sobre os LOTES 26 e 30 da QUADRA 01 (lotes remanescentes) deste IMÓVEL de propriedade do executado, e s/m. Maria Christina Caldas de Almeida Panza, já qualificados. Valor da dívida: R\$ 2.029.256,07. Data do auto ou termo: 28/06/2011. Foi nomeado fiel depositário o Sr. José Roberto Teixeira Panza. São Carlos, 20/08/2014.

Av.13/M.27.303 - Protocolo nº 338.048 de 06/10/2015

Por Mandado de Levantamento de Penhora datado de 24/09/2015, expedido pelo MM.Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Carlos-SP, Processo nº 0011119-12.2008.26.0566, Ordem nº 158/07, fica **CANCELADA** a **PENHORA**, que incide sobre o **LOTE 30** da **QUADRA 01**, constante da **Av.12** desta. São Carlos, 19/10/2015.

Av.14/M.27.303 - Protocolo nº 342.346 de 29/01/2016

Conforme Sentença, datada de 24/02/2.015, expedida pela MMa.Juiza da Vara da Fazenda Pública desta Comarca de São Carlos-SP, extraída do processo nº 0023351-36.2012.8.26.0566, fica **CANCELADO** o **bloqueio de bens** (indisponibilidade), noticiado na Av.10 desta, tão somente em relação ao Lote 30 da Quadra 01, que integra o imóvel desta matrícula. São Carlos, 16/02/2016.

Continua no verso.

Juliana Cláudia Sigoli Hungaro
Escrivente

Nº 27.303

Nº 02V

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS): 11.441-3
16 de fevereiro de 2016
São Carlos,

Reginaldo Aparecido Nardi
Oficial Substituto

Av.15/M.27.303 - Protocolo nº 342.351 de 29/01/2016

Pelo título que dará origem a Av.16 desta, e Certidão de Valor Venal expedida pela Prefeitura Municipal de São Carlos-SP, aos 29/01/2016, o Lote 30 da Quadra 01 (com 449,50 m²), encontra-se atualmente cadastrado sob nº06.142.030.001. São Carlos, 16/02/2016.

Juliana Cláudia Sigoli Hungaro
Escrivente

Av.16/M.27.303 - Protocolo nº 342.351 de 29/01/2016

Por Escritura, da 25/09/1.985, livro 364, folhas 027, do 1º Tabelião de Notas desta Comarca de São Carlos-SP., conforme R.01/M.151.042, os adquirentes do R.01 desta, alienaram para EDGARDO GOFFREDO e sua mulher SÔNIA MARIA DE RESTO GOFFREDO, o Lote 30 da Quadra 01, com área de 449,50 m², restando como remanescente nesta matricial, o Lote 26 da Quadra 01. São Carlos, 16/02/2016.

Juliana Cláudia Sigoli Hungaro
Escrivente

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registros.org.br